

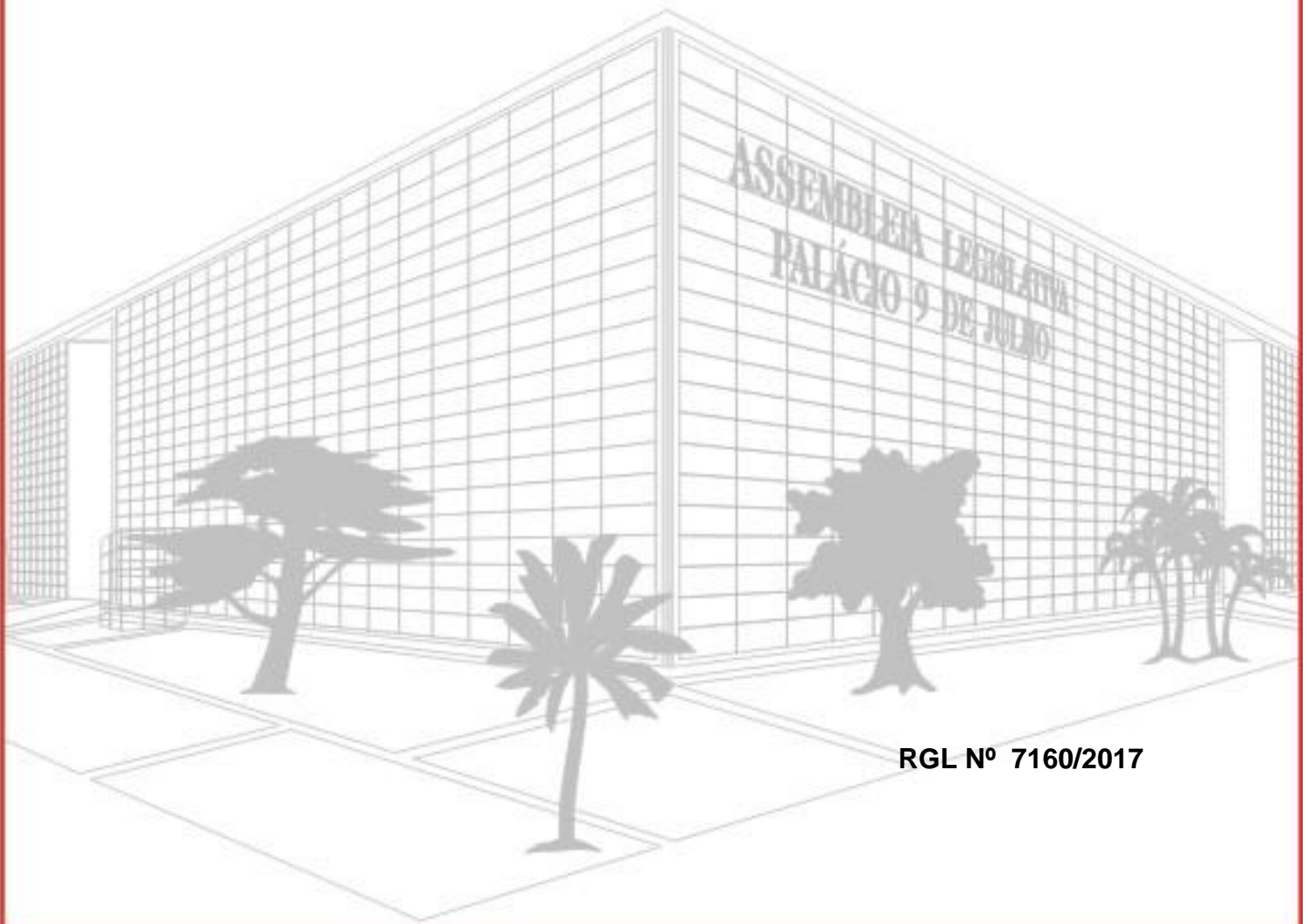


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3428, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de unidade do CEAMA (Centro de Assistência Médico-Ambulatorial) no Município de Lins.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 7160/2017



INDICAÇÃO Nº 3428, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Superintendência do IAMSPE a elaboração de estudos e adoção de providências para implantação de unidade do CEAMA (Centro de Assistência Médico-Ambulatorial) em Lins.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se uma deficiência na qualidade do atendimento proporcionado pelo IAMSPE aos seus beneficiários em Lins e redondezas, problema que seria corrigido com a implantação de unidade do CEAMA (Centro de Assistência Médico-Ambulatorial) naquele município.

O assunto foi objeto do Requerimento nº 474/2017 da Câmara Municipal de Lins e já existe, na localidade, imóvel pertencente ao Estado para a requerida implantação.

Sala das Sessões, em 4/10/2017

a) André do Prado